



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 438/2024**

Data: 18 de novembro de 2024

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a construção de sanitários nos cemitérios que ainda não contam com este equipamento público, ou realize reformas nos sanitários já existentes, além disso, propõe a execução de melhorias em muros e cercas em todos os cemitérios que necessitam dessa proteção e cuidado.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, que seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve, para que autorize o setor competente desta Municipalidade a elaborar projeto e liberar recursos destinados à construção de sanitários nos cemitérios que ainda não contam com esse importante e necessário equipamento público, bem como à reforma dos sanitários já existentes.

Recentemente, durante o feriado de Finados, os cemitérios registraram uma grande circulação de pessoas, e um dos pedidos mais frequentes da comunidade foi a disponibilização de sanitários nesses locais. Essas melhorias se fazem necessárias pois quando da visita de familiares e amigos aos túmulos de seus entes queridos, necessitam de uma estrutura para suprir as necessidades básicas, como sanitários.

Além disso, alguns cemitérios carecem de outras melhorias estruturais, incluindo reparos em muros e cercas que necessitam de manutenção para garantir a segurança e dignidade desses espaços, principalmente para evitar a entrada de animais que danificam as estruturas lá existentes.

Diante das razões apresentadas, este Vereador aguarda o pronto atendimento deste pleito pelo Executivo Municipal, possibilitando que essas melhorias sejam implantadas ainda neste ano.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 18 de novembro de 2024.

  
**VANDERLEI CAETANO SAUER  
(SOLDADO SAUER)**  
Vereador